



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RELAÇÕES DE GÊNERO E COMPOSIÇÃO FAMILIAR NA SITUAÇÃO DE APOSENTADORIA

Cristiane Silva Corrêa

cristianecorrea.ufrn@gmail.com

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Brasil

RESUMO

A literatura identifica que a decisão de aposentadoria em vários países passa, primeiramente, pela observância dos critérios de elegibilidade à aposentadoria, e depois por decisões individuais que consideram aspectos relacionados à satisfação no trabalho inicial e à possibilidades de atividades após a aposentadoria, entre outros fatores. Dessa forma, há indivíduos elegíveis à aposentadoria que se aposentaram e outros que não. O objetivo deste trabalho é analisar a situação de estar aposentado ou não no Brasil dado que se é elegível à aposentadoria por idade ou tempo de contribuição considerando aspectos de composição familiar e de gênero controlados por variáveis socioeconômicas. Os resultados, baseados na PNAD 2015, indicam que pessoas em domicílios com crianças ou com idosos com 80 anos ou mais, assim como os separados ou divorciados, têm menor chance de estarem aposentados, enquanto morar em domicílio unipessoal está relacionado à maior chance de estar aposentado que morar em domicílio com pais e filhos.

ABSTRACT

The retirement decision in several countries considers: firstly, meet the eligibility criteria for retirement, individual decisions that consider aspects related to satisfaction in the initial job, and the possibilities to carry out activities after retirement, among other factors. Thus, there are individuals



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

eligible for retirement who have retired and others who do not. The objective of this study is to analyze the situation of being retired or not in Brazil, since one is eligible for retirement by age or time of contribution, considering aspects of family composition and gender, controlled by socioeconomic variables. The results are based on PNAD 2015. They indicate that people in households with children or elderly people aged 80 or over, as well as being separated or divorced, are less likely to be retired. On the other hand, living in a single-parent household is related to a greater chance of being retired, in relation to living at home with parents and children.

Palavras chave:

Previdência, família, gênero.

Keywords

Social Security, family, gender.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

No Brasil o sistema previdenciário cobre 72,5% da população ocupada entre 16 e 59 anos e 81,7% das pessoas com 60 anos ou mais, retirando 28,23 milhões de pessoas da pobreza (Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, 2016).

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), responsável por 92,1% desse contingente, oferece benefícios de risco e programados (Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, 2016). Os benefícios de risco, como auxílio-doença, pensão por morte, e aposentadoria por invalidez, são benefícios que começam a ser pagos a partir do acontecimento do evento gerador do benefício, que em geral é um evento indesejado, como uma doença ou a morte. Eles impedem a continuidade do trabalho, de forma que há necessidade de que início de pagamento do benefício seja imediato. Já os benefícios programáveis, a aposentadoria por idade e a aposentadoria por tempo de contribuição, são pagos a partir de acontecimentos programáveis e desejáveis, como a sobrevivência até certa idade e a continuidade no mercado de trabalho por vários anos (Instituto Nacional do Seguro Social, 2010).

Segundo Caetano (2006), não há uma definição científica e técnica acerca da idade a partir da qual a capacidade laborativa é reduzida, justificando o benefício previdenciário. Contudo, é necessário definir juridicamente um limite de idade objetivo e de fácil averiguação para a elegibilidade aos benefícios. As definições de critérios de idade de aposentadoria passam, portanto, por questões dinâmicas do contexto demográfico, médico, fiscal, político e de mercado de trabalho.

Diferenciais nas condições de trabalho são utilizados como justificativas para a idade mínima de aposentadoria diferenciada para grupos populacionais diferentes. Os professores da educação infantil, do ensino fundamental ou do ensino médio têm seu tempo de contribuição reduzido em cinco anos para a elegibilidade à aposentadoria por tempo de contribuição no RGPS e por tempo e idade no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (Brasil, 1988; Instituto Nacional do Seguro



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Social, 2010). O trabalhador rural também pode se aposentar por idade pelo RGPS cinco anos mais cedo que os demais trabalhadores (Instituto Nacional do Seguro Social, 2010) em virtude de condições de trabalho mais desgastantes (SCHWARZER, 2005). Mulheres também têm direito à aposentadoria 5 anos mais cedo que os homens, o que lhe compensaria por diferenças no mercado de trabalho e pela dupla jornada (Caetano, 2006).

Embora seja necessário atender os critérios de elegibilidade para se aposentar, alcança-los não significam imediata impossibilidade do trabalhador de exercer seu trabalho, de forma que, mesmo podendo se aposentar, alguns trabalhadores decidem não fazê-lo e continuar trabalhando, ou, ainda, aposentar-se e continuar trabalhando. Diante dessa realidade, o objetivo deste trabalho é identificar fatores de relações de gênero e composição familiar que afetam a decisão de aposentadoria.

A literatura aponta vários fatores que afetam a decisão individual de se aposentar. De forma geral os trabalhadores tentam maximizar seus ganhos e analisam os efeitos de antecipar ou adiar a aposentadoria de acordo com as regras de elegibilidade de cada sistema, as quais podem ser utilizadas para alterar o padrão de saída do mercado de trabalho (Gruber & Wise, 2001). Assim, as regras de aposentadoria definidas no regulamento do plano de benefícios, os efeitos da aplicação do fator previdenciário no valor das aposentadorias do RGPS e do abono de permanência para os servidores ligados a RPPS, por exemplo, foram utilizados para induzir os participantes a se aposentarem mais cedo ou mais tarde (da Cruz, 2011; Penafieri & Afonso, 2013; Winklevoss, 1993).

Ademais, pessoas envolvidas com seu trabalho e que se sentem motivadas ao realizá-lo, que têm controle sobre o próprio trabalho e carga horária flexível tendem a adiar suas aposentadorias (Kin & Feldman, 2000; Pengcharoen & Shultz, 2010; Shacklock & Brunetto, 2005). Entre os fatores relacionados a essa boa relação com o trabalho está a renda e a escolaridade, as quais apresentam relação positiva com o adiamento da aposentadoria (Legrand, 1995; Macêdo et al., 2017). Em contrapartida, pessoas com saúde ruim e que lidam com altos níveis de estresse tendem a antecipar sua aposentadoria (Kin & Feldman, 2000; Pengcharoen & Shultz, 2010; Shacklock & Brunetto, 2005).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Por outro lado, se o trabalhador tem expectativa de desenvolver outros trabalhos, remunerados ou voluntários, se há a necessidade de cuidar de outra pessoa, ou se têm a companhia do cônjuge também aposentado é mais provável que ele se aposente logo que atinja os critérios de elegibilidade (Beehr, Glazer, Nielson, & Farmer, 2000; Corrêa & Queiroz, 2008; Macêdo et al., 2017). Corrêa e Queiroz (2008), por exemplo, mostram que a decisão de aposentadoria de um cônjuge afeta a decisão do outro. A chance de estar aposentado é, por exemplo, 18 vezes maior se o cônjuge também estiver aposentado para casais acima de 40 anos, homem e mulher. Os autores também mostram que mesmo diante da mesma legislação previdenciária os casais de aposentam de forma diferente em situações diferentes de região, escolaridade e renda, além de haver diferenças significativas na forma de decisão de aposentadoria da mulher da do homem. Para homens, por exemplo, a chance de se aposentar na região Sudeste é maior que de se aposentar nas demais, chegando a ser 2,2 vezes maior que na região Centro-Oeste. Já as mulheres se aposentam mais na região Nordeste e menos na Sudeste.

Por outro lado, efeitos de mudanças na configuração populacional e sua relação com a aposentadoria ainda são fatores pouco estudados. A queda da fecundidade e o aumento da expectativa de vida resultaram em famílias cada vez menores e na maior coresidência de gerações (Wajnman, 2012). Se antes a alta fecundidade era responsável pela dificuldade das mulheres em se manterem no mercado de trabalho, agora à atenção aos filhos soma-se a necessidade de cuidado dos idosos, a qual recai, majoritariamente, sobre as mulheres (Corrêa, 2016; Corrêa, Queiroz, & Fazito, 2016). Ademais, a redução no número de pessoas por domicílio pode intensificar esse fato, pois assim uma maior necessidade de cuidado tende a recair sobre uma menor quantidade de indivíduos, sobrecarregando os cuidadores familiares, já que o papel do estado e do mercado no cuidado informal na América Latina tem sido insuficiente para suprir as necessidades familiares (Corrêa, 2016; Corrêa et al., 2016).

Diante dessa realidade, uma primeira hipótese levantada neste trabalho é que a presença de crianças ou idosos nos domicílios aumente a chance de aposentadoria, sobretudo das mulheres. Dado que com o aumento da expectativa de vida aumentou também a expectativa de vida saudável (Camargos



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

& Gonzaga, 2015), considerou-se idoso que possivelmente necessite de cuidado os idosos maiores de 80 anos, idade a partir da qual a saúde tende a estar mais debilitada (Camargos & Gonzaga, 2015). Como crianças consideraram-se os menores de 12 anos, conforme a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Nesse raciocínio, analisou-se ainda como o tempo dedicada aos afazeres domésticos afeta a situação estar ou não aposentado.

Por outro lado, há evidências de que o benefício de aposentadoria dos avós auxilia os netos, melhorando seu acesso a alimentação e educação (Pérez, Turra, & Queiroz, 2007), além de auxiliar os filhos frente a dificuldades de se colocarem no mercado de trabalho (Reis & Camargo, 2007). Assim, levantou-se a hipótese de que a configuração domiciliar afeta a decisão de aposentadoria, sendo maior a chance de pessoas em domicílios com filhos e netos se aposentarem para receberem um benefício capaz de auxiliar a si e aos demais familiares.

Outra variável analisada neste trabalho é a relação entre a situação conjugal e a situação de aposentadoria. Embora haja evidências de que a presença de cônjuge ou companheiro no domicílio aumente as chances de estar aposentado, dado que se é elegível à aposentadoria (Corrêa & Queiroz, 2008; Legrand, 1995), é necessário analisar se o fato de já ter vivido com cônjuge ou companheiro também afeta esta decisão. Pessoas que já viveram conjugalmente com outras têm histórias de vida e motivações diferentes das dos solteiros que nunca viveram com cônjuges antes e, portanto, podem ter prioridades de vida e decisões diferentes das dos solteiros e dos casados ou em união. Essa análise ganha importância frente à segunda transição demográfica, com relacionamentos cada vez mais líquidos e instáveis e, fruto disso, novas configurações familiares e domiciliares (Arriagada, 2002).

Os dados da PNAD 2015 e a metodologia utilizados para testar as hipóteses aqui explicitadas são apresentadas na próxima seção, seguida da análise dos resultados. Espera-se, com este trabalho, contribuir para a discussão sobre as motivações individuais e estruturais relacionadas à seguridade, dando suporte ao aprimoramento desta política, em constante reforma, de forma a atender cada vez mais às necessidades das famílias.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

II. Desenvolvimento

Para analisar a relação entre a situação de aposentadoria e a configuração domiciliar dos indivíduos, neste trabalho utilizou-se dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2015, representativa para regiões metropolitanas, estados e regiões brasileiras. A PNAD 2015 colheu dados sobre 356.904 pessoas, as quais representam 204.860.101 pessoas, sendo 48,5% mulheres e 51,5% homens.

Desta população total foram selecionadas as pessoas identificadas como cumprindo os critérios de elegibilidade à aposentadoria, estando elas aposentadas ou não. Para tanto, foram adotados os critérios de elegibilidade à aposentadoria do RGPS. Segundo estes critérios, em 2015 a aposentadoria por idade era possível após pelo menos 15 anos de contribuição e 60 anos de idade, se mulher, e 65, se homem. Já a aposentadoria por tempo de contribuição era devida após pelo menos 30 anos de contribuição, se mulher, e 35, se homem. Sabe-se que professores de ensino infantil a médio podem se aposentar 5 anos mais cedo que os demais indivíduos, e que há situações de periculosidade e insalubridade que também permitem a aposentadoria antecipada. Contudo, neste trabalho estas situações não foram consideradas.

No intuito de identificar as pessoas que fazem parte desta população de interesse selecionou-se pessoas que eram contribuintes para instituto de previdência no trabalho principal da semana de referência ou no trabalho anterior. Para verificar os critérios de elegibilidade à aposentadoria assumiu-se como tempo de contribuição o número de anos no trabalho principal da semana de referência ou no trabalho anterior. A população selecionada corresponde a 3.563 pessoas entrevistadas na PNAD, representando 2.088.917 pessoas, ou 1,02% da população total. Dessas, 53% são mulheres, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da população de interesse por situação de aposentadoria e sexo, Brasil, 2015.

Sexo	Aposentado		Total
	Sim	Não	



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Masculino	17%	30%	47%
Feminino	14%	39%	53%
Total	31%	69%	100%

Fonte: Microdados da PNAD 2015.

Foram consideradas aposentadas as pessoas que declararam receber normalmente rendimento de aposentadoria de instituto de previdência ou do governo federal, no mês de referência. Da população selecionada, apta a se aposentar, constatou-se que apenas 31% estavam de fato aposentadas e recebendo benefícios previdenciários. Entre as possíveis explicações está a possibilidade de erro na escolha dos critérios de seleção, que podem ter incluído pessoas que não cumprem os critérios de elegibilidade do RGPS o que pode ser efeito de erros de interpretação de resposta. Por exemplo, foram selecionadas as pessoas que contribuíram para a previdência no trabalho anterior. Porém, pode ser que o tempo de contribuição não corresponda a todo o período em que a pessoa declarou estar naquele trabalho. Pode ter havido um período de tempo em que o trabalho foi realizado na informalidade, sem contribuição previdenciária, não contando, portanto, para a elegibilidade à aposentadoria, de forma que houve mais pessoas selecionadas como população de interesse que pessoas que efetivamente podem se aposentar. Outra explicação reside no fato de que nem todas as pessoas decidem se aposentar logo que elegíveis a aposentadoria, seja por vontade de continuar trabalhando, seja por necessidade de continuar naquele emprego. Assim, é esperado que entre a população elegível à aposentadoria houvesse um contingente que não tenha se aposentado.

Para analisar a relação entre estar aposentado ou não dado que é elegível à aposentadoria e as relações de gênero e composição familiar, propôs-se, neste trabalho, um modelo logístico (McCulloch, Searle, & Neuhaus, 2011). Entre as variáveis explicativas foram consideradas a região do Brasil, sexo, idade, grupo de anos de estudo e renda, variáveis já apontadas como relacionadas à situação de aposentadoria (Kin & Feldman, 2000; Legrand, 1995; Macêdo et al., 2017; Pengcharoen & Shultz, 2010; Shacklock & Brunetto, 2005). Além dessas, o modelo proposto considera a presença de criança menor de 12 anos no domicílio, a presença de idoso com 80 anos ou mais no domicílio (fora o próprio indivíduo analisado), o número de horas semanais dedicadas a afazeres



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

domésticos, o tipo de domicílio e a situação conjugal (se vive, já viveu, ou nunca viveu com cônjuge ou companheiro)¹.

Sobre estas variáveis, cabem algumas considerações em virtude das limitações dos dados da PNAD. Com os dados só é possível identificar a relação de parentesco com filho ou cônjuge da pessoa de referência, restando, além dessas, apenas a categoria outro parente como outra possível relação de parentesco, o que limita a categorização das configurações domiciliares. Assim, para a variável “tipo de domicílio”, classificou-se como “unipessoal” o domicílio com apenas uma pessoa, excluindo-se as pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. Já a categoria “casal” foi formada pelos domicílios com apenas uma família composto por pessoa de referência e cônjuge, sem a presença de filhos ou outro parente. A categoria “pais e filhos”, que também envolve enteados, é formada i) por domicílios com uma única família com filhos, mas sem a presença de outro parente, situação esta em que o pai ou mãe é declarado como pessoa de referência; ou ii) formada por domicílios com uma família com outro parente no domicílio desde que a idade do outro parente seja pelo menos 20 anos maior que a idade da pessoa de referência, situação em que a pessoa de referência seria o filho ou filha do outro parente. Já a categoria “com avós e netos” engloba 4 situações de domicílios com pelo menos 2 famílias: i) pessoa de referência, filho e outro parente, desde que a idade do outro parente seja pelo menos 20 anos mais nova que a do filho da pessoa de referência, a qual seria o suposto avô ou avó do outro parente; ii) pessoa de referência, filho e outro parente, desde que a idade do outro parente seja pelo menos 20 anos mais velha que a da pessoa de referência, a qual seria o suposto filho do avô ou avó; iii) não há filho, mas há pelo menos dois outros parentes, desde que a idade do outro parente mais velho seja pelo menos 20 anos maior que a idade do outro parente mais novo, e este seja pelo menos 20 anos mais velho que a pessoa de referência, de forma que pode se supor que haja pelo menos 3 gerações no domicílio, sendo a pessoa de referência neto do outro parente mais

¹ Há evidência de que as relações com o trabalho desenvolvido afetam a decisão de aposentadoria. Na PNAD 2015 há uma grande quantidade de perguntas sobre a satisfação com o trabalho desempenhado, mas essas perguntas só são feitas para quem trabalha no setor privado nas atividades agrícola e não agrícola e trabalhadores domésticos (IBGE & Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2017). Diante da limitação dos dados, esses aspectos não serão analisados neste trabalho.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

velho; iv) não há filho da pessoa de referência, mas há outro parente, desde que a idade da pessoa de referência seja pelo menos 40 anos maior que a do outro parente mais velho (pessoa de referência é avô do outro parente) ou desde que a idade da pessoa de referência seja pelo menos 40 anos mais novo que a do outro parente mais novo (pessoa de referência é neta do outro parente). Os domicílios que não se encaixaram em nenhuma dessas categorias foram classificados como “outros”.

A Tabela 2 apresenta o percentual de pessoas por tipo de domicílio e situação de aposentadoria. Como mostra a tabela, 45% das pessoas selecionadas vivem em domicílios com pais e filhos, 27% em domicílios com casal e apenas 2% vivem em domicílios com avós e netos. Além disso, entre os idosos com 80 anos ou mais no domicílio, cuidou-se para não contabilizar o próprio respondente. 14% das pessoas selecionadas convivem com crianças em seus domicílios e 4% convivem com idosos com 80 anos ou mais. Mas, embora 69% dos elegíveis a aposentadoria vivam com cônjuge ou companheiro, esse percentual é maior entre os aposentados (72%) que entre os que não são aposentados (67%), também conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Percentual de pessoas com criança no domicílio, com idosos com 80 ou mais no domicílio, por tipo de domicílio e situação conjugal, por situação de aposentadoria, Brasil, 2015.

Variável		Aposentado		Total
		Sim	Não	
Há criança no domicílio		10%	16%	14%
Há idoso com 80 ou mais no domicílio		3%	4%	4%
Tipo de Domicílio	Unipessoal	11%	10%	11%
	Casal	35%	23%	27%
	Pais e filhos	38%	48%	45%
	Com avós e netos	2%	2%	2%
	Outros	14%	16%	15%
Vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a)	Sim	72%	67%	69%
	Não, já viveu antes	21%	25%	24%
	Não, nunca viveu	7%	7%	7%
Total		100%	100%	100%

Fonte: Microdados da PNAD 2015.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Com os dados da PNAD descritos, estimou-se o modelo logístico apresentado na Tabela 3 para a situação de estar aposentado, dado que é elegível à aposentadoria. A tabela apresenta o coeficiente estimado, a Razão das chances (RC) e a significância de cada variável. Pelo modelo todas as variáveis são significativas, com exceção da categoria 4 a 7 anos de estudo.

Tabela 3 – Modelo logístico para a chance de estar aposentado dado que é elegível à aposentadoria, Brasil, 2015.

Variável		Coeficiente	Razão das Chances	Signif.
Intercepto		-13,25	0,00	0,000
Grandes Regiões	Norte	0,00	1,00	0,000
	Nordeste	0,56	1,76	0,000
	Sudeste	1,05	2,84	0,000
	Sul	1,84	6,29	0,000
	Centro-Oeste	-0,04	0,96	0,020
Sexo	Masculino	0,00	1,00	0,000
	Feminino	0,13	1,14	0,000
Idade		0,18	1,20	0,000
Grupo de anos de estudo	Menos de 1 ano	0,00	1,00	0,000
	1 a 3 anos	-0,10	0,90	0,000
	4 a 7 anos	-0,02	0,98	0,114
	8 a 10 anos	-0,32	0,73	0,000
	11 a 14 anos	-0,05	0,95	0,000
	15 anos ou mais	-0,25	0,78	0,000
Rendimento mensal de todas as fontes		0,00	1,00011	0,000
Criança menor de 12 anos no domicílio	Não	0,00	1,00	0,000
	Sim	-0,11	0,90	0,000
Idoso com 80 anos ou mais no domicílio	Não	0,00	1,00	0,000
	Sim	-0,52	0,60	0,000
Vive com cônjuge ou companheiro(a)	Sim	0,00	1,00	0,000
	Não, já viveu antes	-0,42	0,66	0,000
	Não, nunca viveu	0,08	1,08	0,000
Horas por semana em afazeres domésticos		0,01	1,01	0,000
Tipo de domicílio	Unipessoal	0,00	1,00	0,000
	Casal	-0,04	0,96	0,000
	Pais e filhos	-0,17	0,85	0,000



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

	Com avós e netos	0,30	1,35	0,000
	Outros	-0,05	0,95	0,000

Fonte: Microdados da PNAD 2015.

Como mostra a Tabela 3, apesar de a legislação previdenciária ser a mesma para todo o país, regiões diferentes apresentam probabilidades de aposentadoria diferentes. Pessoas da região Sul são as que têm maior chance de se aposentar ($RC=6,29$), enquanto as do Centro-Oeste são as que têm as menores chances ($RC=0,96$), mesmo cumprindo os requisitos para a aposentadoria. Esses resultados confirmam o encontrado por Corrêa e Queiroz (2008) e por Legrand (1995), pelos quais há maior chance de aposentadoria nas regiões mais desenvolvidas. Esse resultado remete a questionamentos sobre a influência de fatores de acesso aos serviços pode ter na requisição da aposentadoria, assim como a situação econômica de cada região e as expectativas em relação a conseguir outros empregos após a aposentadoria e os tipos de trabalho exercidos em cada região podem afetar a decisão de requerer o benefício. Vale questionar, ainda, se o contexto cultural e a valorização do trabalho de cada região poderia afetar a decisão de aposentadoria.

Outro resultado é que com o aumento da renda aumenta a chance de uma pessoa estar aposentada. No contexto deste trabalho as pessoas selecionadas já são elegíveis a aposentadoria. Pelas regras brasileiras é possível aposentar-se e continuar trabalhando para aumentar a renda, atitude que é adotada por 86% das pessoas aposentadas na população de interesse deste trabalho. Como a renda analisada aqui se refere à renda total do indivíduo, possivelmente há maior chance de pessoas com maior renda estarem aposentadas porque pessoas aposentadas podem ter maior renda, somando benefícios de aposentadoria e trabalho.

Em relação a relações de gênero e familiares, mulheres têm maior chance de se aposentarem ($RC=1,14$) em relação aos homens. A literatura indica que por exercerem maior variedade de atividades na família e na sociedade, as mulheres tendem a atribuir menor importância ao trabalho remunerado que os homens, tendo maior facilidade para desenvolver outros tipos de atividades e assumirem



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

outros papéis (Corrêa & Queiroz, 2008; Lubben, 1988; Sicotte, Alvarado, León, & Zunzunegui, 2008), o que poderia contribuir para a maior chance de aposentadoria das mulheres.

Nota-se, ainda, que um aumento na quantidade de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos diminuem a chance de adiar aposentadoria. Uma hora a mais de afazeres domésticos aumenta a chance de estar aposentado em cerca de 1%. Esse efeito tanto pode se dar porque pessoas que exercem maior carga de atividades domésticas preferam se aposentar, para evitar a sobrecarga de trabalho, quanto pode se dar porque, tendo menor carga no mercado de trabalho formal, os aposentados assumam maior carga de afazeres domésticos. Como essas atividades são exercidas majoritariamente por mulheres (Bruschini, 2006), esses efeitos podem se somar fazendo com que a chance de a mulher se aposentar em relação ao homem se aposentar deve ser ainda maior².

Entre as hipóteses testadas neste trabalho está a de que pessoas dependentes de maior cuidado no domicílio, como crianças e idosos com 80 anos ou mais, poderiam estimular a decisão pela aposentadoria. Contudo, os resultados evidenciaram exatamente o contrário, indicando que a presença desses possíveis dependentes tendem a adiar a aposentadoria. Pessoas com idosos maiores de 80 anos em seus domicílios têm apenas 60% da chance de se aposentar de uma pessoa sem idosos no domicílio. Em relação à presença de crianças e razão das chances é de 90%.

Nesse sentido, independente da idade dos corresidentes analisou-se a configuração domiciliar. Os resultados mostram que domicílios formados por pais e filhos, somente, são os em que se tem menor chance de estar aposentado mesmo que se seja elegível a aposentadoria ($RC=0,85$). Mas em domicílios com avós e netos a chance de aposentadoria é maior ($RC=1,35$), como se a maior diferença entre as idades indicasse maior necessidade de recursos de benefícios de aposentadoria. Ademais, pessoas que vivem em domicílios apenas com casais têm chance de se aposentar menor ($CH=0,96$) que pessoas que vivem em domicílios unipessoais ($RC=1,00$). Uma possível explicação talvez seja a tendência a esperar pela aposentadoria do companheiro para se aposentar, como defendido por Corrêa & Queiroz (2008) e Queiroz & Souza (2013). Corroborando com essa ideia,

² Foram testados modelos com interações entre sexo e demais variáveis, porém as interações não foram significativas.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

como mostra a Tabela 3, pessoas que vivem com cônjuge ou companheiro têm menor chance de se aposentar ($RC=1,00$) que pessoas que nunca viveram ($RC=1,08$), embora tenham maior chance de decidirem se aposentar que as que já viveram com cônjuge ($RC = 0,66$). Esses resultados também confirmam a hipótese de que não só a configuração domiciliar atual afeta a decisão de aposentadoria, como também os históricos de vida.

III. Conclusões

O presente trabalho procurou elucidar como relações de gênero e configuração domiciliar podem afetar a decisão individual de aposentadoria, entre pessoas que são elegíveis ao recebimento do benefício. Para tanto utilizou-se dados da PNAD 2015 e um modelo logístico. Os resultados confirmam as hipóteses levantadas de que as mulheres tendem maior chance de aposentar-se que os homens, principalmente por sua maior dedicação aos afazeres domésticos. Também foi confirmada a hipótese de que a chance de pessoas em domicílios com avós e netos se aposentarem é maior que nos demais domicílios, possivelmente para receberem um benefício capaz de auxiliar a si e aos demais familiares.

Contudo, a presença de dependentes como crianças e idosos com 80 anos ou mais têm efeito de adiamento da aposentadoria, e não de estímulo, ao contrário do que se supunha inicialmente. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de parte do cuidado dedicado a esses indivíduos já estarem sendo contabilizados na variável tempo dedicado a afazeres domésticos. Além disso, as mulheres que têm maior necessidade de dedicarem tempo ao cuidado de seus familiares em geral têm maior dificuldade de se manterem no mercado de trabalho e chegarem a se tornarem elegíveis a aposentadoria. Portanto, a população selecionada neste trabalho pode ser exatamente a que não tem dificuldade de conciliar trabalho formal e cuidado familiar, seja pelo tipo de atividade desempenhada ou pelo acesso a serviços e suportes de cuidado que têm. De toda forma, cabem estudos mais aprofundados para compreender esses resultados.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Outro ponto a se destacar é a identificação de que a história de vida afeta a decisão de aposentadoria, o que é constatado pela grande diferença observada entre as razões das chances de se aposentar de pessoas que nunca viveram com cônjuges em relação às que já viveram, ainda que não vivam mais.

Esses resultados corroboram para a maior compreensão das diferentes facetas que envolvem as relações entre as políticas públicas adotadas e as decisões individuais, de forma que uma influencia e é influenciada pela outra. Além de discutir quais são os critérios de elegibilidade à aposentadoria é necessário discutir os anseios e necessidades dos possíveis aposentados, buscando aumentar tanto a qualidade de vida individual quanto a qualidade das relações familiares e domiciliares. Além disso, as projeções sobre beneficiários, tão necessárias em cálculos atuariais na busca do equilíbrio dos sistemas previdenciários no longo prazo, devem considerar os efeitos de possíveis adiamentos na decisão de aposentadoria, de forma a precisar melhor o número de beneficiários.

IV. Referências

- Arriagada, I. (2002). Cambios y desigualdad en las familias latinoamericanas. *REVISTA DE LA CEPAL*, 77. Recuperado de <http://archivo.cepal.org/pdfs/revistaCepal/Sp/077143161.pdf>
- Beehr, T. A., Glazer, S., Nielson, N. L., & Farmer, S. J. (2000). Work and Nonwork Predictors of Employees' Retirement Ages. *Journal of Vocational Behavior*, 57(2), 206–225.
<https://doi.org/10.1006/jvbe.1999.1736>
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil (1988).
- Brasil. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. (1990).
Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
- Bruschini, C. (2006). Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? *Revista Brasileira de Estudos de População*, 23(2), 331–353. <https://doi.org/10.1590/S0102-30982006000200009>



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- Caetano, M. A.-R. (2006). FUNDAMENTOS ACERCA DOS RISCOS ASSOCIADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL. In *TEXTO PARA DISCUSSÃO NO 1214*. Brasília: IPEA.
- Camargos, M. C. S., & Gonzaga, M. R. (2015). Viver mais e melhor? Estimativas de expectativa de vida saudável para a população brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(7), 1460–1472.
<https://doi.org/10.1590/0102-311X00128914>
- Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. (2016). Evolução recente na cobertura previdenciária e seus impactos sobre o nível de pobreza. In Ministério da Fazenda, *Informe de Previdência Social* (Vol. 28, p. 20). Brasília: Secretaria de Políticas de Previdência Social. Recuperado de <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/informe16.12.pdf>
- Corrêa, C. S. (2016). Incidencia de las características de la red de apoyo en la ayuda total recibida por las personas mayores. *Notas de Población*, 103, 191 a 206.
- Corrêa, C. S., & Queiroz, B. L. (2008). Inter-relação e fatores associados à decisão e aposentadoria de cônjuges. In *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu.
- Corrêa, C. S., Queiroz, B. L., & Fazito, D. (2016). Relação entre tamanho e estrutura da rede de apoio e o tempo individual dedicado à atenção ao idoso na cidade de São Paulo, 2000. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 33(1), 75. <https://doi.org/10.20947/S0102-309820160005>
- da Cruz, M. A. G. (2011). *ADIANDO O POS-CARREIRA: UM ESTUDO SOBRE OS FATORES QUE LEVAM SERVIDORES FEDERAIS A ADIAR A APOSENTADORIA EM UMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA*. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

Campos. Recuperado de <http://mtc-m16d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m19/2011/05.02.13.44/doc/publicacao.pdf>

Gruber, J., & Wise, D. (2001). *An International Perspective on Policies for an Aging Society* (Working Paper No. 8103). Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research.
Recuperado de <http://www.nber.org/papers/w8103>

IBGE, & Coordenação de Trabalho e Rendimento. (2017). *Aspectos das relações de trabalho e sindicalização*. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100322.pdf>

Instituto Nacional do Seguro Social. Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 6 de agosto de 2010.
Dispõe sobre a administração de informações dos segurados, o reconhecimento, a manutenção e a revisão de direitos dos beneficiários da Previdência Social e disciplina o processo administrativo previdenciário no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (2010).

Kin, S., & Feldman, D. C. (2000). WORKING IN RETIREMENT: THE ANTECEDENTS OF BRIDGE EMPLOYMENT AND ITS CONSEQUENCES FOR QUALITY OF LIFE IN RETIREMENT. *Academy of Management Journal*, 43, 1195.

Legrand, T. K. (1995). The determinants of men's retirement behaviour in Brazil. *The Journal of Development Studies*, 31(5), 673–701. <https://doi.org/10.1080/00220389508422385>

Lubben, J. (1988). Assessing social networks among elderly populations. : Family & Community Health. *Fam Community Health*. Recuperado de



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

http://journals.lww.com/familyandcommunityhealth/Fulltext/1988/11000/Assessing_social_networks_among_elderly.8.aspx

Macêdo, L. S. S., Bendassolli, P. F., Torres, T. de L., Macêdo, L. S. S., Bendassolli, P. F., & Torres, T. de L. (2017). SOCIAL REPRESENTATION OF RETIREMENT AND INTENTION OF CONTINUE WORKING. *Psicologia & Sociedade*, 29. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29145010>

McCulloch, C. E., Searle, S. R., & Neuhaus, J. M. (2011). *Generalized, Linear, and Mixed Models*. John Wiley & Sons.

Penafieri, A. C., & Afonso, L. E. (2013). O impacto da mudança da regra de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição do INSS: o fator previdenciário é atuarialmente justo? *Economia Aplicada*, 17(4), 667–694. <https://doi.org/10.1590/S1413-80502013000400007>

Pengcharoen, C., & Shultz, K. S. (2010). The influences on bridge employment decisions. *International Journal of Manpower*, 31(3), 322–336. <https://doi.org/10.1108/01437721011050602>

Pérez, E. R., Turra, C. M., & Queiroz, B. L. (2007). Abuelos y nietos, ¿una convivencia beneficiosa para los más jóvenes? El caso de Brasil y Perú. *Papeles de Población*, 13(52), 47–75.

Queiroz, B. L. (2007). The determinants of male retirement in urban Brazil. *Nova Economia*, 17(1), 11–36. <https://doi.org/10.1590/S0103-63512007000100001>

Queiroz, B. L., & Figoli, M. G. B. (2011). POPULATION AGING AND THE RISING COSTS OF PUBLIC PENSION IN BRAZIL. In *TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 438*. Belo Horizonte:



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

UFMG/CEDEPLAR. Recuperado de

<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20438.pdf>

Queiroz, B. L., & Souza, L. R. de. (2013). Retirement Incentives and Couples' Labour Supply Decisions. *International Policy Centre for Inclusive Growth*.

Reis, M. C., & Camargo, J. M. (2007). IMPACTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NA FORÇA DE TRABALHO. *pesquisa e planejamento econômico*, 37(ppe). Recuperado de http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3741/1/PPE_v37_n02_Impactos.pdf

SCHWARZER, H. (2005). Painel I: Reforma da Previdência de Servidores Públicos - Reforma Brasileira e Tendências Internacionais. (Vol. 22). Apresentado em Seminário Reforma da Previdência: o Brasil e a experiência internacional, Brasília, DF: Ministério da Previdência Social.

Shacklock, K., & Brunetto, Y. (2005). EMPLOYEES' PERCEPTIONS OF THE FACTORS AFFECTING THEIR DECISIONS TO RETIRE. *International Journal of Organisational Behaviour*, 10, 740–756.

Sicotte, M., Alvarado, B. E., León, E.-M., & Zunzunegui, M.-V. (2008). Social networks and depressive symptoms among elderly women and men in Havana, Cuba. *Aging & Mental Health*, 12(2), 193–201. <https://doi.org/10.1080/13607860701616358>

Wajnman, S. (2012). *Demografia das Famílias e dos Domicílios Brasileiros* (Tese (Professor Titular em Demografia)). UFMG/Faculdade de Ciências Econômicas Departamento de Demografia, Belo Horizonte, MG.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Winklevoss, H. E. (1993). *Pension mathematics with numerical illustrations* (2nd ed). Philadelphia:

Published by Pension Research Council, Wharton School of the University of Pennsylvania
and University of Pennsylvania Press.